

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 5688/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 1.º e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, e tendo sido obtida a anuência do interessado e do conselho de gerência da empresa, requisito ao Metropolitano de Lisboa, E. P., o licenciado António Farinha do Amaral para exercer funções de vogal executivo do conselho de administração da EMEF — Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S. A., enquanto se mantiver no exercício dessas funções.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2005.

4 de Janeiro de 2006. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Despacho n.º 5689/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, ao abrigo dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me é conferida pelo despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, subdelego no presidente do conselho de administração do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM), licenciado Eduardo da Silva Martins, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Aprovar os programas das provas de conhecimentos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

1.2 — Autorizar a utilização de veículos próprios em serviço, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

1.3 — Conceder licenças sem vencimento até um ano, ou de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade, nos termos dos artigos 72.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

1.4 — Determinar a suspensão preventiva de funcionários ou agentes em processos disciplinares, a que se refere o n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

1.5 — Aprovar mapas e plantas parcelares de expropriações;

1.6 — Autorizar, nos termos previstos na lei, as embarcações de comércio, auxiliares e rebocadores a operar, em situações pontuais, fora das zonas de navegação correspondentes aos respectivos registos;

1.7 — No âmbito do Regulamento Geral das Capitánias, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/72, de 31 de Julho:

- a) Autorizar a reforma do registo por mudança de classificação de todas as embarcações, com excepção das de pesca, nos termos do artigo 82.º;
- b) Autorizar a transferência do registo das embarcações de comércio, rebocadores e auxiliares, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º;
- c) Aprovar a atribuição do nome às embarcações de cabotagem e de longo curso, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 109.º;

1.8 — Autorizar o registo, a título temporário, das embarcações de comércio tomadas de fretamento em casco nu, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 287/83, de 27 de Julho;

1.9 — Autorizar o embarque dos tripulantes estrangeiros nos navios registados no Registo Internacional dos Navios da Madeira (RIN-MAR) para além do máximo estipulado nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 96/89, de 28 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 248/2002, de 8 de Novembro.

2 — Ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, subdelego ainda no presidente do conselho de administração do IPTM a competência para aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º, até ao montante de € 500 000.

3 — Ficam autorizadas as subdelegações das competências previstas nos números anteriores, salvo quando a lei ou o subdelegante disponha em contrário.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005, ficando ratificados os actos entretanto praticados, desde essa data, no âmbito das matérias compreendidas nesta subdelegação.

4 de Janeiro de 2006. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

Rectificação n.º 371/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2006, o aviso n.º 2260/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Carlos Dinis Santos Marques» deve ler-se «Carlos Dinis dos Santos Marques».

22 de Fevereiro de 2006. — A Presidente, *Natércia Cabral*.

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Despacho (extracto) n.º 5690/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 20 de Fevereiro de 2006:

Minervina Maria Fonseca Estêvão, fiel de armazém do quadro de pessoal da OSMOP, na situação de destacada na Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais — provida na carreira/categoria de auxiliar administrativo do quadro permanente desta Direcção-Geral, com efeitos à data da aceitação do novo lugar, mediante reclassificação profissional, ao abrigo dos artigos 4.º, alínea e), e 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

A referida funcionária optou pelo desenvolvimento indiciário da categoria de origem. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Despacho (extracto) n.º 5691/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 21 de Fevereiro de 2006:

Licenciado Carlos António Gomes Mamede, técnico profissional principal da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para a realização do estágio de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da mesma Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi nomeado o seguinte júri de estágio:

Presidente — Dr.ª Maria Gilda Macedo Costa, directora de serviços, a quem competirá a orientação do estágio.

Vogais efectivos:

Dr. António Manuel Monteiro Cardoso, assessor principal da carreira técnica superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Alberto Augusto Soares Pinto, assessor da carreira técnica superior.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Manuel de Sousa Guerreiro, técnico superior principal da carreira técnica superior.

Dr.ª Maria Adelina Pinto Dias Rocha, assessora principal da carreira técnica superior.

22 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Aviso n.º 3024/2006 (2.ª série). — Por despacho do subdirector do Gabinete de Estudos e Planeamento de 20 de Fevereiro de 2006, no uso de competência delegada, foi nomeado o júri do estágio do técnico superior estagiário admitido na sequência de concurso interno de ingresso aberto pelo aviso n.º 8266/2005 (2.ª série), de 14 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 23 de Setembro de 2005, o qual terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado José António Teixeira Grosso, chefe da Divisão Administrativa, ao qual compete a orientação do estágio.

Vogais efectivos:

Licenciada Ana Isabel de Jesus Carço dos Santos, chefe da Divisão de Planeamento e Programação.